

MATÉRIA URGENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Delmiro Gouveia – AL, 23 de Outubro de 2024.

Exmo. Sr.

Marcos Antônio Silva

MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Nesta

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

A presente proposta de lei visa a delimitação clara e precisa do perímetro urbano de Delmiro Gouveia, bem como a criação de novos bairros, respondendo à necessidade de atualização e organização da estrutura urbana do município. A delimitação do perímetro urbano é fundamental para o planejamento e a gestão do território, assegurando que o desenvolvimento urbano ocorra de forma ordenada e sustentável.

Considerando que os bairros desempenham um papel essencial na organização social e econômica da cidade, a criação dos 13 novos bairros visa não apenas facilitar a identificação e a localização geográfica das áreas urbanas, mas também promover um melhor atendimento às demandas da população. A instituição de bairros com denominações claras contribuirá para o fortalecimento da identidade local, além de otimizar a prestação de serviços públicos, como saúde, educação e infraestrutura.

Além disso, a revogação dos bairros instituídos pela Lei 632/1994 e pelo Art. 10º da Lei 873/2005 se faz necessária, uma vez que as delimitações anteriormente estabelecidas não refletem mais a realidade atual do município. Essa atualização é imprescindível para garantir que as ações de planejamento urbano, bem como as políticas públicas, sejam adequadas às características e necessidades da população contemporânea.

A nova delimitação proposta, juntamente com a descrição perimétrica contida nos

anexos da lei, permitirá um controle mais eficiente e uma melhor gestão do espaço urbano, promovendo um desenvolvimento harmonioso e que respeite as especificidades de cada área. Assim, a aprovação desta lei é um passo importante para garantir a organização e o bem-estar da comunidade de Delmiro Gouveia.

Por fim, a implementação desta lei contribuirá para a construção de um município mais coeso, onde a população se sinta integrada e representada, reforçando a importância do planejamento urbano na promoção da qualidade de vida. Portanto, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto de lei, que se alinha às diretrizes de desenvolvimento sustentável e à melhoria da gestão urbana em Delmiro Gouveia.

Diante do exposto, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, na certeza de que as alterações propostas trarão benefícios significativos para o município e seus contribuintes.

Certos em contar com sua valiosa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 020/2024

DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO, A DELIMITAÇÃO E CRIAÇÃO DE BAIRROS NA ZONA URBANA DE DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A área urbana de Delmiro Gouveia é delimitada conforme descrição perimétrica contida no anexo I desta lei.

Art. 2º - Ficam revogados os bairros instituídos pela Lei 632/1994 e Art. 10º da Lei 873/2005, em decorrência do desprovimento das correspondentes delimitações.

Art. 3º - Ficam instituídos 13 bairros denominados de Área Verde, Bairro Novo, Bom Sossego, Brisas, Campo Grande, Centro, Cidade Universitária, Desvio, Eldorado, Novo Horizonte, Pedra Velha, Rosa de Saron e São Vicente, com os respectivos limites e perímetros descritos nos anexos II a XIV desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 23 de Outubro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Perímetro Urbano

Área: 23,42 km²

Perímetro: 26,92 km

Inicia-se a descrição do perímetro da área urbana da cidade de Delmiro Gouveia no vértice **01**, definido pela coordenada E: 608.097,204m e N: 8.963.886,800m com azimute 304°16'35,31" e distância de 599,27m até o vértice **02**, definido pela coordenada E: 607.602,006m e N: 8.964.224,304m com azimute 42°41'14,22" e distância de 293,09m até o vértice **03**, definido pela coordenada E: 607.800,722m e N: 8.964.439,746m com azimute 42°55'37,57" e distância de 195,50m até o vértice **04**, definido pela coordenada E: 607.933,868m e N: 8.964.582,893m com azimute 42°58'00,69" e distância de 91,17m até o vértice **05**, definido pela coordenada E: 607.996,008m e N: 8.964.649,607m com azimute 131°29'54,87" e distância de 719,90m até o vértice **06**, definido pela coordenada E: 608.535,194m e N: 8.964.172,599m com azimute 44°12'31,33" e distância de 132,02m até o vértice **07**, definido pela coordenada E: 608.627,246m e N: 8.964.267,230m com azimute 44°25'29,58" e distância de 408,91m até o vértice **08**, definido pela coordenada E: 608.913,469m e N: 8.964.559,258m com azimute 124°28'57,81" e distância de 92,46m até o vértice **09**, definido pela coordenada E: 608.989,686m e N: 8.964.506,909m com azimute 42°12'06,06" e distância de 11,48m até o vértice **10**, definido pela coordenada E: 608.997,399m e N: 8.964.515,414m com azimute 86°50'04,00" e distância de 32,22m até o vértice **11**, definido pela coordenada E: 609.029,569m e N: 8.964.517,193m com azimute 128°48'27,01" e distância de 54,97m até o vértice **12**, definido pela coordenada E: 609.072,409m e N: 8.964.482,740m com azimute 93°40'49,04" e distância de 284,90m até o vértice **13**, definido pela coordenada E: 609.356,719m e N: 8.964.464,453m com azimute 34°52'21,46" e distância de 358,75m até o vértice **14**, definido pela coordenada E: 609.561,836m e N: 8.964.758,781m com azimute 27°46'06,26" e distância de 52,10m até o vértice **15**, definido pela coordenada E: 609.586,110m e N: 8.964.804,882m com azimute 88°51'03,85" e distância de 312,08m até o vértice **16**, definido pela coordenada E: 609.898,126m e N: 8.964.811,139m com azimute 109°36'33,71" e distância de 48,53m até o vértice **17**, definido pela coordenada E: 609.943,840m e N: 8.964.794,853m com azimute 128°00'54,06" e distância de 306,32m até o vértice **18**, definido pela coordenada E: 610.185,176m e N: 8.964.606,199m com azimute 129°57'35,45" e distância de 187,18m até o vértice **19**, definido pela coordenada E: 610.328,649m e N: 8.964.485,982m com azimute 73°39'58,28" e distância de 3,95m até o vértice **20**, definido pela coordenada E: 610.332,441m e N: 8.964.487,093m com azimute 350°00'40,57" e distância de 1.111,37m até o vértice **21**, definido pela coordenada E: 610.139,668m e N: 8.965.581,619m com azimute 56°36'24,17" e distância de 550,20m até o vértice **22**, definido pela coordenada E: 610.599,034m e N: 8.965.884,437m com azimute 7°51'19,72" e distância de 1.401,47m até o vértice **23**, definido pela coordenada E: 610.790,579m e N: 8.967.272,753m com azimute 119°11'36,01" e distância de 1.435,74m até o vértice **24**, definido pela coordenada E: 612.043,953m e N: 8.966.572,457m com azimute 223°09'44,34" e distância de 256,37m até o vértice **25**, definido pela coordenada E: 611.868,576m e N: 8.966.385,453m com azimute 255°30'38,68" e distância de 98,75m até o vértice **26**, definido pela coordenada E: 611.772,969m

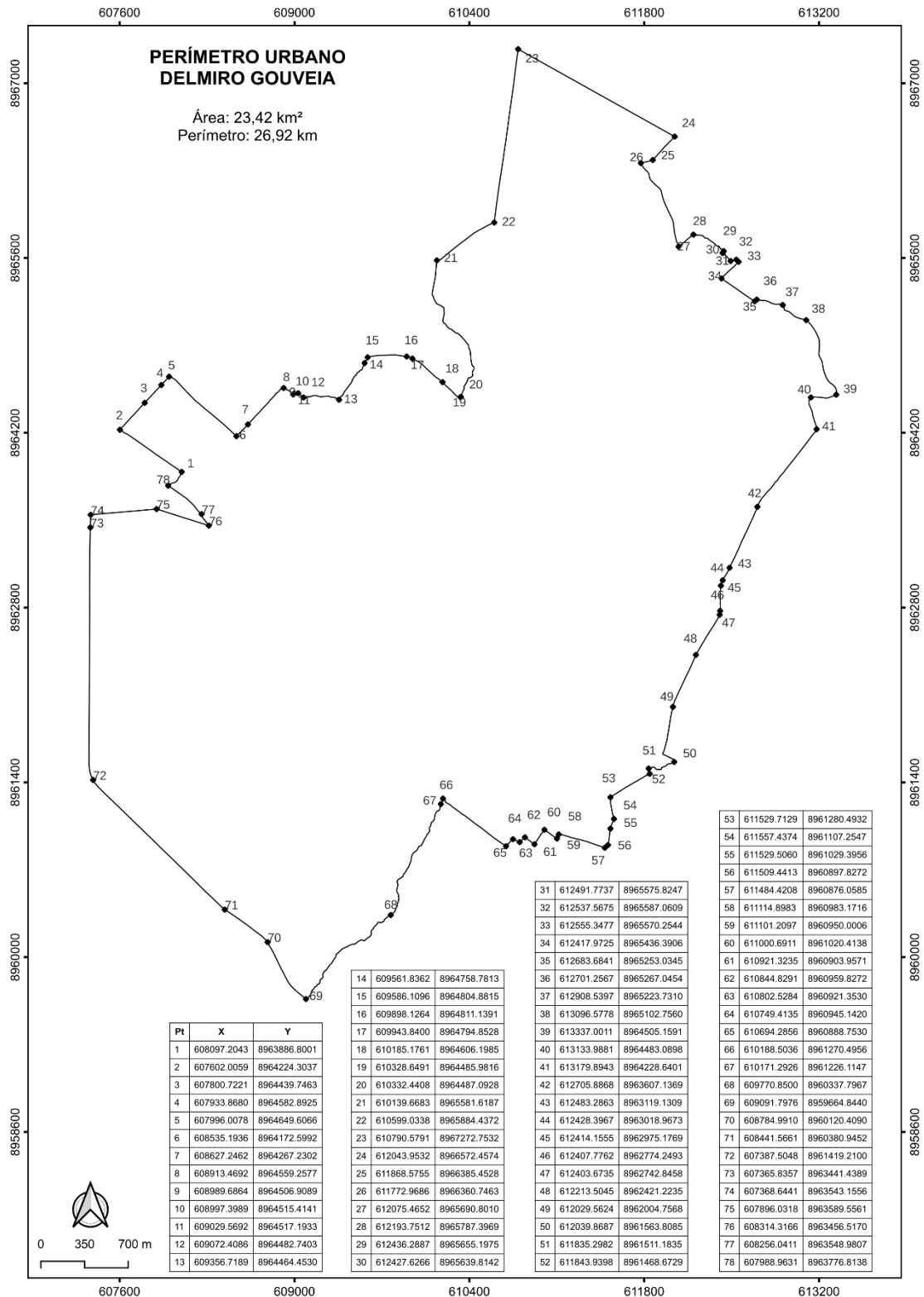
e N: 8.966.360,746m com azimuth $155^{\circ}41'58,80''$ e distância de 735,07m até o vértice **27**, definido pela coordenada E: 612.075,465m e N: 8.965.690,801m com azimuth $50^{\circ}45'50,01''$ e distância de 152,72m até o vértice **28**, definido pela coordenada E: 612.193,751m e N: 8.965.787,397m com azimuth $118^{\circ}35'36,18''$ e distância de 276,23m até o vértice **29**, definido pela coordenada E: 612.436,289m e N: 8.965.655,198m com azimuth $209^{\circ}22'59,50''$ e distância de 17,65m até o vértice **30**, definido pela coordenada E: 612.427,627m e N: 8.965.639,814m com azimuth $134^{\circ}55'46,31''$ e distância de 90,61m até o vértice **31**, definido pela coordenada E: 612.491,774m e N: 8.965.575,825m com azimuth $76^{\circ}12'50,28''$ e distância de 47,15m até o vértice **32**, definido pela coordenada E: 612.537,568m e N: 8.965.587,061m com azimuth $133^{\circ}23'14,68''$ e distância de 24,47m até o vértice **33**, definido pela coordenada E: 612.555,348m e N: 8.965.570,254m com azimuth $225^{\circ}44'30,11''$ e distância de 191,81m até o vértice **34**, definido pela coordenada E: 612.417,973m e N: 8.965.436,391m com azimuth $124^{\circ}36'28,37''$ e distância de 322,83m até o vértice **35**, definido pela coordenada E: 612.683,684m e N: 8.965.253,035m com azimuth $51^{\circ}26'02,81''$ e distância de 22,47m até o vértice **36**, definido pela coordenada E: 612.701,257m e N: 8.965.267,045m com azimuth $101^{\circ}48'10,23''$ e distância de 211,76m até o vértice **37**, definido pela coordenada E: 612.908,540m e N: 8.965.223,731m com azimuth $122^{\circ}45'19,26''$ e distância de 223,59m até o vértice **38**, definido pela coordenada E: 613.096,578m e N: 8.965.102,756m com azimuth $158^{\circ}05'03,29''$ e distância de 644,15m até o vértice **39**, definido pela coordenada E: 613.337,001m e N: 8.964.505,159m com azimuth $263^{\circ}47'44,91''$ e distância de 204,21m até o vértice **40**, definido pela coordenada E: 613.133,988m e N: 8.964.483,090m com azimuth $169^{\circ}46'23,06''$ e distância de 258,56m até o vértice **41**, definido pela coordenada E: 613.179,894m e N: 8.964.228,640m com azimuth $217^{\circ}19'55,23''$ e distância de 781,63m até o vértice **42**, definido pela coordenada E: 612.705,887m e N: 8.963.607,137m com azimuth $204^{\circ}31'11,16''$ e distância de 536,38m até o vértice **43**, definido pela coordenada E: 612.483,286m e N: 8.963.119,131m com azimuth $208^{\circ}43'21,79''$ e distância de 114,22m até o vértice **44**, definido pela coordenada E: 612.428,397m e N: 8.963.018,967m com azimuth $198^{\circ}00'54,69''$ e distância de 46,05m até o vértice **45**, definido pela coordenada E: 612.414,156m e N: 8.962.975,177m com azimuth $181^{\circ}49'06,55''$ e distância de 201,03m até o vértice **46**, definido pela coordenada E: 612.407,776m e N: 8.962.774,249m com azimuth $187^{\circ}26'35,64''$ e distância de 31,67m até o vértice **47**, definido pela coordenada E: 612.403,674m e N: 8.962.742,846m com azimuth $210^{\circ}35'41,99''$ e distância de 373,64m até o vértice **48**, definido pela coordenada E: 612.213,505m e N: 8.962.421,224m com azimuth $203^{\circ}49'47,11''$ e distância de 455,28m até o vértice **49**, definido pela coordenada E: 612.029,562m e N: 8.962.004,757m com azimuth $178^{\circ}39'39,84''$ e distância de 441,07m até o vértice **50**, definido pela coordenada E: 612.039,869m e N: 8.961.563,809m com azimuth $255^{\circ}34'25,21''$ e distância de 211,23m até o vértice **51**, definido pela coordenada E: 611.835,298m e N: 8.961.511,184m com azimuth $168^{\circ}30'33,92''$ e distância de 43,38m até o vértice **52**, definido pela coordenada E: 611.843,940m e N: 8.961.468,673m com azimuth $239^{\circ}05'02,60''$ e distância de 366,27m até o vértice **53**, definido pela coordenada E: 611.529,713m e N: 8.961.280,493m com azimuth $170^{\circ}54'27,64''$ e distância de 175,44m até o vértice **54**, definido pela coordenada E: 611.557,437m e N: 8.961.107,255m com azimuth $199^{\circ}44'06,32''$ e distância de 82,72m até o vértice **55**, definido pela coordenada E: 611.529,506m e N: 8.961.029,396m com azimuth $188^{\circ}40'15,68''$ e distância de 133,09m até o vértice **56**, definido pela coordenada E: 611.509,441m e N: 8.960.897,827m com

azimute 228°58'32,17"e distância de 33,16m até o vértice **57**, definido pela coordenada E: 611.484,421m e N: 8.960.876,059m com azimute 286°09'54,84"e distância de 384,73m até o vértice **58**, definido pela coordenada E: 611.114,898m e N: 8.960.983,172m com azimute 202°25'27,69"e distância de 35,88m até o vértice **59**, definido pela coordenada E: 611.101,210m e N: 8.960.950,001m com azimute 305°00'40,36"e distância de 122,73m até o vértice **60**, definido pela coordenada E: 611.000,691m e N: 8.961.020,414m com azimute 214°16'30,80"e distância de 140,93m até o vértice **61**, definido pela coordenada E: 610.921,324m e N: 8.960.903,957m com azimute 306°08'37,33"e distância de 94,73m até o vértice **62**, definido pela coordenada E: 610.844,829m e N: 8.960.959,827m com azimute 227°42'43,96"e distância de 57,18m até o vértice **63**, definido pela coordenada E: 610.802,528m e N: 8.960.921,353m com azimute 294°07'35,62"e distância de 58,20m até o vértice **64**, definido pela coordenada E: 610.749,414m e N: 8.960.945,142m com azimute 224°21'07,53"e distância de 78,86m até o vértice **65**, definido pela coordenada E: 610.694,286m e N: 8.960.888,753m com azimute 307°02'38,19"e distância de 633,67m até o vértice **66**, definido pela coordenada E: 610.188,504m e N: 8.961.270,496m com azimute 201°11'47,01"e distância de 47,60m até o vértice **67**, definido pela coordenada E: 610.171,293m e N: 8.961.226,115m com azimute 204°15'54,91"e distância de 974,40m até o vértice **68**, definido pela coordenada E: 609.770,850m e N: 8.960.337,797m com azimute 225°15'30,58"e distância de 956,02m até o vértice **69**, definido pela coordenada E: 609.091,798m e N: 8.959.664,844m com azimute 270°02'51,41"e distância de 548.213,49m até o vértice **70**, definido pela coordenada E: 60.878,499m e N: 8.960.120,409m com azimute 89°58'21,86"e distância de 547.563,13m até o vértice **71**, definido pela coordenada E: 608.441,566m e N: 8.960.380,945m com azimute 314°34'02,79"e distância de 1.479,54m até o vértice **72**, definido pela coordenada E: 607.387,505m e N: 8.961.419,210m com azimute 359°23'09,86"e distância de 2.022,34m até o vértice **73**, definido pela coordenada E: 607.365,836m e N: 8.963.441,439m com azimute 1°34'53,53"e distância de 101,76m até o vértice **74**, definido pela coordenada E: 607.368,644m e N: 8.963.543,156m com azimute 84°58'19,07"e distância de 529,42m até o vértice **75**, definido pela coordenada E: 607.896,032m e N: 8.963.589,556m com azimute 107°38'37,38"e distância de 438,93m até o vértice **76**, definido pela coordenada E: 608.314,317m e N: 8.963.456,517m com azimute 327°46'43,35"e distância de 109,30m até o vértice **77**, definido pela coordenada E: 608.256,041m e N: 8.963.548,981m com azimute 310°27'58,00"e distância de 351,05m até o vértice **78**, definido pela coordenada E: 607.988,963m e N: 8.963.776,814m com azimute 44°32'30,60"e distância de 154,32m até o vértice **01**, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PREFEITURA DE Delmiro Gouveia

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

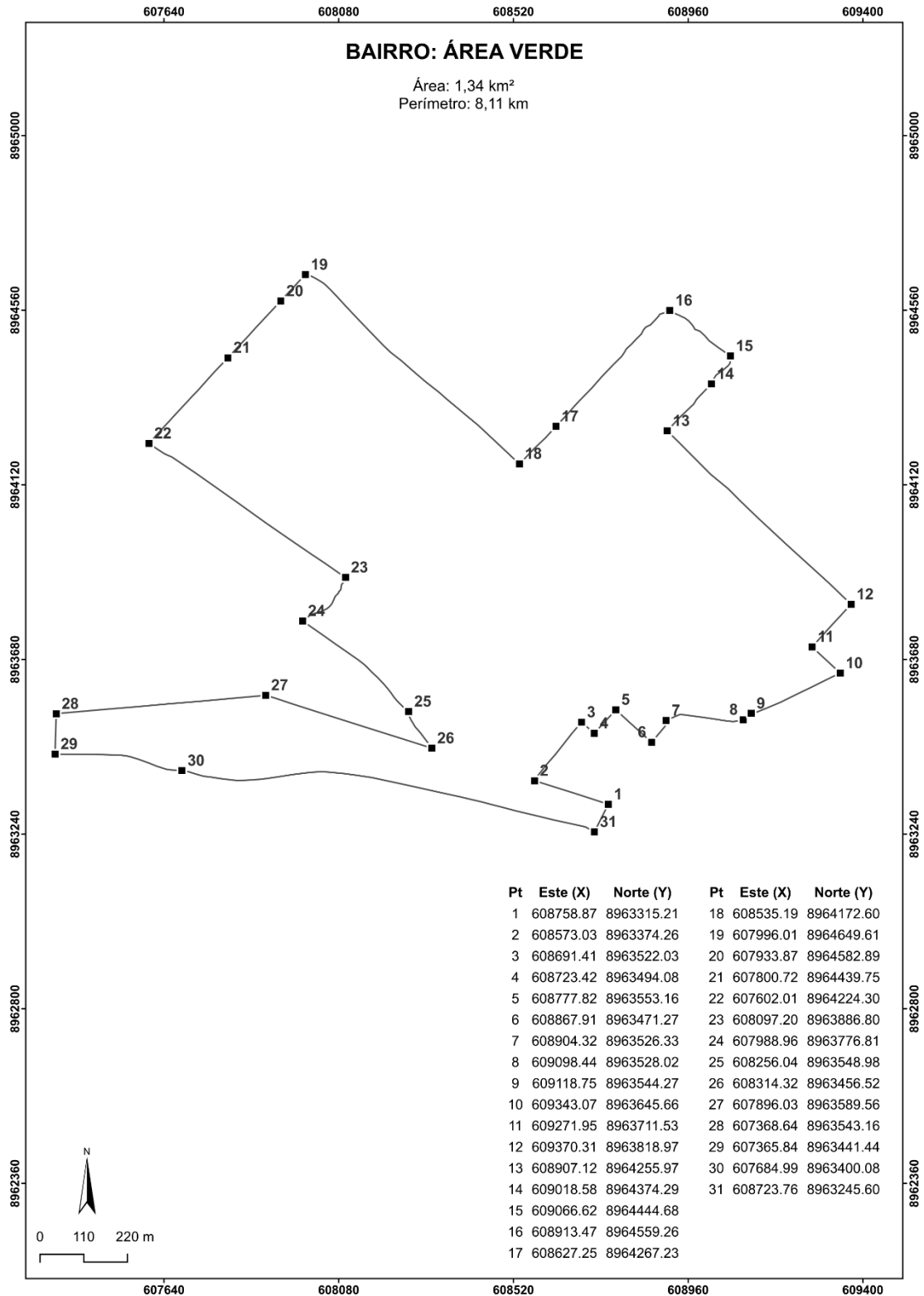
Bairro: Área Verde

Área: 1,34 km²

Perímetro: 8,11 km

Inicia-se a delimitação do bairro Área Verde no vértice **01** situado no eixo central do canteiro central da Rua Rosália Campos de Souza, sob coordenada UTM de longitude 608.758,87m E e latitude 8.963.315,21m N. Deste ponto, segue , no sentido noroeste até encontrar o vértice **02** na Rua Antônio Henrique de Menezes, sob coordenada 608.573,03m E e 8.963.374,26m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **03** na Rua João Zacarias Filho, sob coordenada 608.691,41m E e 8.963.522,03m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **04** na travessa João Zacarias Filho, sob coordenada 608.723,42m E e 8.963.494,08m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **05** na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, sob coordenada 608.777,82m E e 8.963.553,16m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **06** na Rua Governador Agamenon Magalhães, sob coordenada 608.867,91m E e 8.963.471,27m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **07** no canal de águas pluviais, sob coordenada 608.904,32m E e 8.963.526,33m N. Deste ponto, segue pelo eixo do canal de águas pluviais no sentido leste até encontrar o vértice **08** na Rua Duque de Caxias, sob coordenada 609.098,44m E e 8.963.528,02m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **09** na Rua Marechal Cordeiro de Farias, sob coordenada 609.118,75m E e 8.963.544,27m N. Deste ponto, segue pelo eixo do canal de águas pluviais no sentido nordeste até encontrar o vértice **10** na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, sob coordenada 609.343,07m E e 8.963.645,66m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **11** entre as Ruas Duque de Caxias e Lionel Iona, sob coordenada 609.271,95m E e 8.963.711,53m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **12** na Rua João Inácio Moreira, sob coordenada 609.370,31m E e 8.963.818,97m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **13** na Rua Vereador Everaldo Barbosa de Medeiros, sob coordenada 608.907,12m E e 8.964.255,97m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **14** na Rua Fernandes Lima, sob coordenada 609.018,58m E e 8.964.374,29m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste o caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **15** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 609.066,62m E e 8.964.444,68m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste a estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **16** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 608.913,47m E e 8.964.559,26m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste o caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **17** na Rua João de Albuquerque Cavalcante, sob coordenada 608.627,25m E e 8.964.267,23m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **18** na João de Albuquerque Cavalcante, sob coordenada 608.535,19m E e 8.964.172,6m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **19** na Rua Projetada, sob coordenada 607.996,01m E e 8.964.649,61m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste o caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **20** na Rua Projetada 17, sob coordenada 607.933,87m E 8.964.582,89m N. Deste

ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **21** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 607.800,72m E e 8.964.439,75m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste o caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **22** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 607.602,01m E e 8.964.224,30m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **23** em Rua Projetada, sob coordenada 608.097,20m E e 8.963.886,80m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste o caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **24** na Rua Projetada 17, sob coordenada 607.988,96m E e 8.963.776,81m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste a estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **25** na Rua Vereador Everaldo Barbosa de Medeiros, sob coordenada 608.256,04m E e 8.963.548,98m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **26** na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, sob coordenada 608.314,32m E e 8.963.456,52m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **27** na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, sob coordenada 607.896,03m E e 8.963.589,56m N. Deste ponto, segue no sentido oeste até encontrar o vértice **28** no Anel Viário, sob coordenada 607.368,64m E e 8.963.543,16m N. Deste ponto, segue no sentido sul até encontrar o vértice **29** no Anel Viário, sob coordenada 607.365,84m E e 8.963.441,44m N. Deste ponto, segue no sentido leste até encontrar o vértice **30** na bifurcação da Avenida José Freire Torres com a Travessa José Freire Torres, sob coordenada 607.684,99m E e 8.963.400,08m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **31** na Rua Joenilson da Silva, sob coordenada 608.723,76m E e 8.963.245,6m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **01** encerrando o perímetro deste bairro.



ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: Bairro Novo

Área: 0,83 km²

Perímetro: 4,28 km

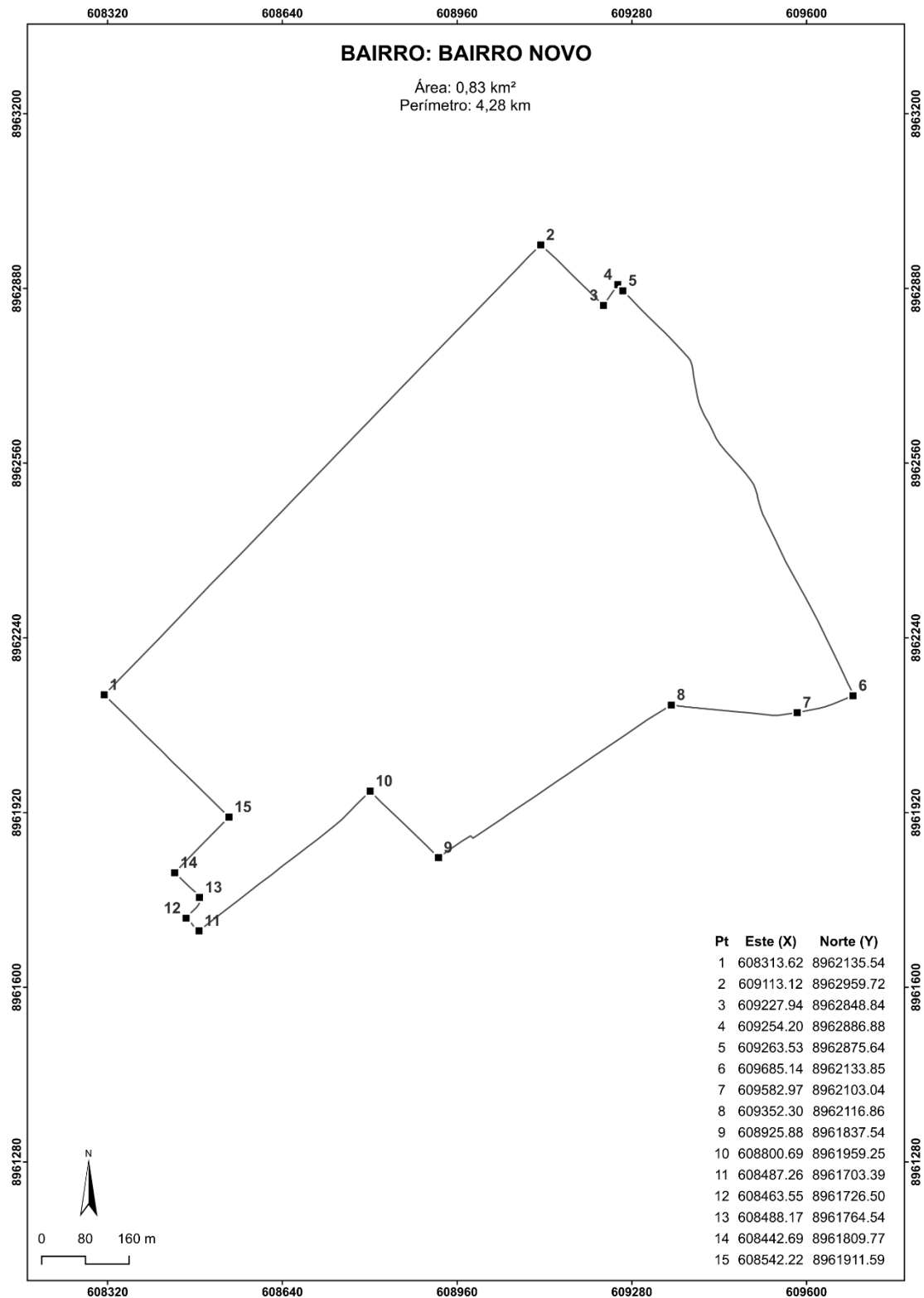
Inicia-se a delimitação do bairro Barro Novo no vértice **01**, situado no eixo central da interseção entre a Rua José Pereira da Sá e a Rua Manuel Oliveira, sob a coordenada UTM de longitude 608.313,62m E e latitude 8.962.135,54m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **02**, na Rua Senador Teotônio Vilela sob a coordenada 609.113,12m E e 8.962.959,72m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste, até encontrar o vértice **03**, na interseção do eixo central com a Avenida Antônio José da Costa, sob a coordenada 609.227,95m E e 8.962.848,85m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste, pelo eixo do canteiro central, até encontrar o vértice **04**, no eixo da rotatória da Avenida Antônio José da Costa e a Rua Lenira Pereira Alves, sob a coordenada 609.254,20m E e 8.962.886,88m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste, até encontrar o vértice **05**, no eixo do canal de águas pluviais, sob a coordenada 609.263,53m E e 8.962.875,64m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste pelo eixo do canal de águas pluviais, até encontrar o vértice **06**, no trevo entre a Rua Zilton Rodrigues Lima com a Rua Adolfo Norberto Lima, sob a coordenada 609.685,14m E e 8.962.133,85m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste, até encontrar o vértice **07**, na Rua Adolfo Norberto Lima, sob a coordenada 609.582,97m E e 8.962.103,04m N. Deste ponto, segue no sentido oeste até encontrar o vértice **08**, na mesma via, sob a coordenada 609.352,30m E e 8.962.116,86m N. Deste ponto, segue na mesma via, no sentido sudoeste, até encontrar o vértice **09**, na Rua José Guilherme de Lima, sob a coordenada 608.925,88m E e 8.961.837,54m N. Deste ponto, segue na mesma via, no sentido noroeste, até encontrar o vértice **10**, na Avenida Mestre Henrique, sob a coordenada 608.800,69m E e 8.961.959,25m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste, até encontrar o vértice **11**, na mesma via Rua Projetada, sob a coordenada 608.487,26m E e 8.961.703,39m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste, até encontrar o vértice **12**, na Rua Projetada Sem Denominação, sob a coordenada 608.463,55m E e 8.961.726,50m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste, até encontrar o vértice **13**, na Rua Projetada 01, sob a coordenada 608.488,17m E e 8.961.764,54m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste, até encontrar o vértice **14**, na intercessão da Rua José de Oliveira Rocha, sob a coordenada 608.442,69m E e 8.961.809,77m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste, até encontrar o vértice **15**, na Rua Manuel Oliveira, sob a coordenada 608.542,22m E e 8.961.911,59m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste, até encontrar o vértice **01**, encerrando o perímetro deste bairro.



PREFEITURA DE

Delmiro Gouveia

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015



ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: Bom Sossego

Área: 5,91 km²

Perímetro: 15,18 km

Inicia-se a delimitação do bairro Bom Sossego no vértice **01** situado no eixo central do canteiro central da Rua Heleno Pereira Pinto na interseção com a via de acesso ao açude DNOCS, sob coordenada UTM de longitude 610.329,98m E e latitude 8.963.703,16m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **02** no mesmo logradouro, sob coordenada 610.259,16m E e 8.963.590,66m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **03**, na Rua Natalício Norberto, juntando-se ao cercamento dos lotes, sob coordenada 610.187,36m E e 8.963.887,33m N. Deste ponto, segue no sentido oeste até encontrar o vértice **04** na cerca de propriedade particular, sob coordenada 610.026,53m E e 8.963.859,21m N. Deste ponto, segue no sentido oeste até encontrar o vértice **05** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 609.962,18m E e 8.963.850,72m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste, até encontrar o vértice **06** na Rua Adolfo Santos, sob coordenada 609.914,26m E e 8.963.817,21m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **07** na Rua Adolfo Santos, sob coordenada 609.750,55m E e 8.963.930,27m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste pela mesma via até encontrar o vértice **08** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 609.066,62m E e 8.964.444,68m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **09** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 608.989,69m E e 8.964.506,91m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste pelo caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **10** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 608.997,40m E e 8.964.515,41m N. Deste ponto, segue no sentido leste pelo caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **11** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 609.029,57m E e 8.964.517,19m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste pelo caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **12** no leito do riacho sem denominação, sob coordenada 609.072,41m E e 8.964.482,74m N. Deste ponto, segue no sentido leste pelo riacho sem denominação até encontrar o vértice **13** no caminho de terra sem denominação, sob coordenada 609.356,72m E e 8.964.464,45m N. Deste ponto, segue no sentido leste pelo caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **14** no caminho de terra sem denominação, sob coordenada 609.561,84m E e 8.964.758,78m N. Deste ponto, segue no sentido norte em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **15** no caminho de terra sem denominação, sob coordenada 609.586,11m E e 8.964.804,88m N. Deste ponto, segue no sentido leste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **16** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 609.898,13m E e 8.964.811,14m N. Deste ponto, segue no sentido leste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **17** em estrada carroçável denominação, sob coordenada 609.943,84m E e 8.964.794,85m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **18** em estrada carroçável denominação, sob coordenada 610.185,18m E e 8.964.606,20m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste

em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **19** em estrada carroçável sem denominação na passagem molhada do Riacho Bom Sossego, sob coordenada 610.332,44m E e 8.964.487,09m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **20** na Travessa do Asfalto, sob coordenada 610.450,74m E e 8.964.525,11m N. Deste ponto, segue no sentido leste pela Travessa do Asfalto até encontrar o vértice **21** na Rua Manoel Ribeiro, sob coordenada 610.751,65m E e 8.964.492,25m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **22** na mesma via, sob coordenada 610.847,14m E e 8.964.659,60m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **23** na cerca dos lotes, sob coordenada 611.027,64m E e 8.964.577,23m N. Deste ponto, segue no sentido norte até encontrar o vértice **24** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 611.033,06m E e 8.964.601,75m N. Deste ponto, segue no sentido leste até encontrar o vértice **25** na Rua João Batista, sob coordenada 611.068,97m E e 8.964.589,16m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **26** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 611.075,97m E e 8.964.593,57m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **27** na cerca dos lotes, sob coordenada 611.137,59m E e 8.964.556,16m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **28** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 611.423,74m E e 8.964.633,99m N. Deste ponto, segue em estrada carroçável sem denominação no sentido norte até encontrar o vértice **29** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 611.456,63m E e 8.964.960,69m N. Deste ponto, segue no sentido norte nas cercas e muros dos lotes até encontrar o vértice **30** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 611.579,84m E e 8.965.493,38m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste nas cercas e muros dos lotes até encontrar o vértice **31** no encontro da Rua Sem Denominação com a Rua José Anchieta, sob coordenada 612.075,47m E e 8.965.690,80m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste na Rua Sem Denominação 1 até encontrar o vértice **32**, sob coordenada 612.193,75m E e 8.965.787,40m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **33** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 612.436,29m E e 8.965.655,20m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **34** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 612.427,63m E e 8.965.639,81m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **35** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 612.491,78m E e 8.965.575,82m N. Deste ponto, segue no sentido leste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **36** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 612.537,57m E e 8.965.587,06m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste em caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **37** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 612.555,35m E e 8.965.570,25m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **38** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 612.417,97m E e 8.965.436,39m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste na cerca das propriedades até encontrar o vértice **39** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 612.683,68m E e 8.965.253,03m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **40** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 612.701,26m E e 8.965.267,05m N. Deste ponto, segue no sentido leste em

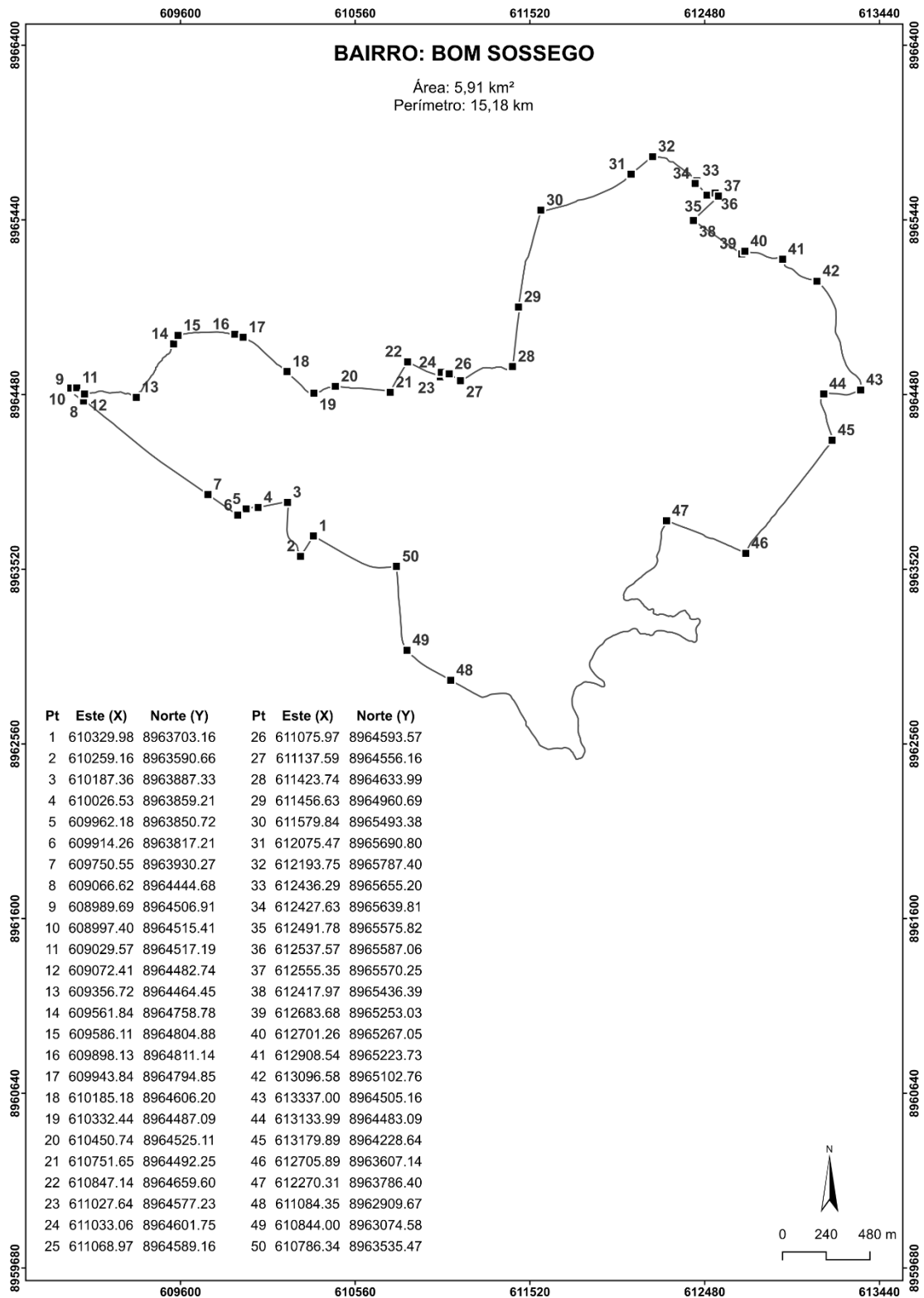
estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **41** na margem direita do Riacho da Veneza, sob coordenada 612.908,54m E e 8.965.223,73m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **42** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 613.096,58m E e 8.965.102,76m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **43** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 613.337,00m E e 8.964.505,16m N. Deste ponto, segue no sentido oeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **44** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 613.133,99m E e 8.964.483,09m N. Deste ponto, segue no sentido sul em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **45** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 613.179,89m E e 8.964.228,64m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **46** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 612.705,89m E e 8.963.607,14m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **47** em estrada vicinal sem denominação, sob coordenada 612.270,31m E e 8.963.786,40m N. Deste ponto, segue contornando toda a margem esquerda do açude DNOCS e as suas reentrâncias, até encontrar o vértice **48** na ombreira/estrada não pavimentada do referido açude, sob coordenada 611.084,35m E e 8.962.909,67m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste na mesma via até encontrar o vértice **49**, sob coordenada 610.844,00m E e 8.963.074,58m N. Deste ponto, segue no sentido norte na mesma via até encontrar o vértice **50** em estrada pavimentada sem denominação, sob coordenada 610.786,34m E e 8.963.535,47m N. Deste ponto, segue pela estrada pavimentada sem denominação no sentido noroeste até encontrar o vértice **01** encerrando o perímetro deste bairro.



PREFEITURA DE

Delmiro Gouveia

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015



ANEXO V

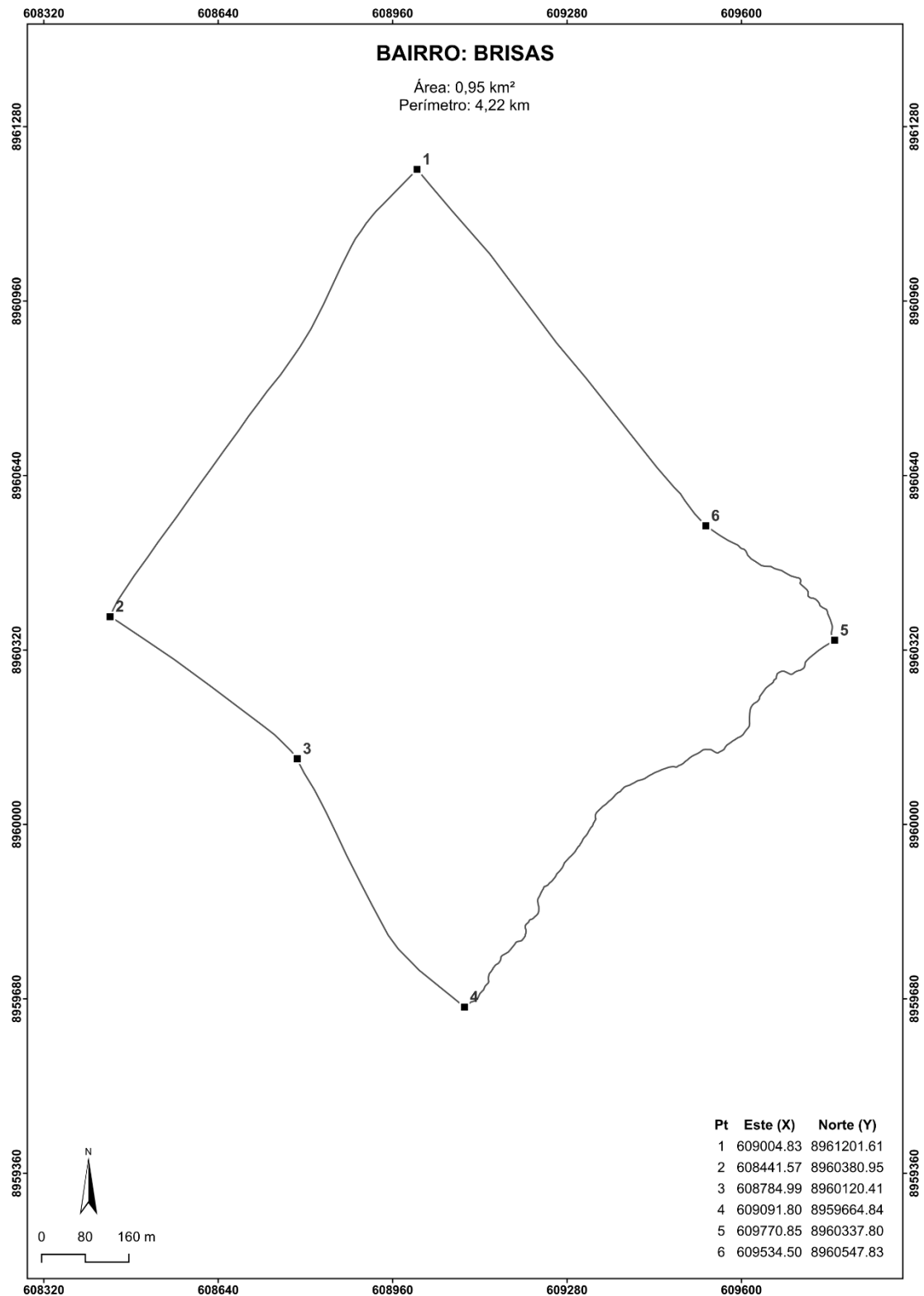
MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: Brisas

Área: 0,95 km²

Perímetro: 4,22 km

Inicia-se a delimitação do bairro Brisas no vértice **01** situado na interseção dos eixos centrais das Rua Deputado José Bandeira de Medeiros e Rua Vereador Horácio Ferreira de Oliveira sob a coordenada UTM de longitude 609.004,83m E e latitude 8.961.201,61m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste, na mesma via, até encontrar o vértice **02** na interseção da Deputado José Bandeira de Medeiros com o Anel Viário, sob coordenada 608.441,57m E e 8.960.380,95m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste, no Anel Viário, até encontrar o vértice **03**, na via de mesma denominação, sob coordenada 608.784,99m E e 8.960.120,41m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste, na via de mesma denominação, até encontrar o vértice **04**, no leito do Riacho do Maxixe, sob coordenada 609.091,80m E e 8.959.664,84m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste, no leito perene do Riacho do Maxixe, até encontrar o vértice **05**, no mesmo curso d'água, sob coordenada 609.770,85m E e 8.960.337,80m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste, no leito do afluente sem denominação do Rio do Maxixe, até encontrar o vértice **06**, na interseção da Rua Vereador Antônio Pastor Lima com a Rua Vereador Horácio Ferreira de Oliveira, sob coordenada 609.534,50m E e 8.960.547,83m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **01** encerrando o perímetro deste bairro.



ANEXO VI

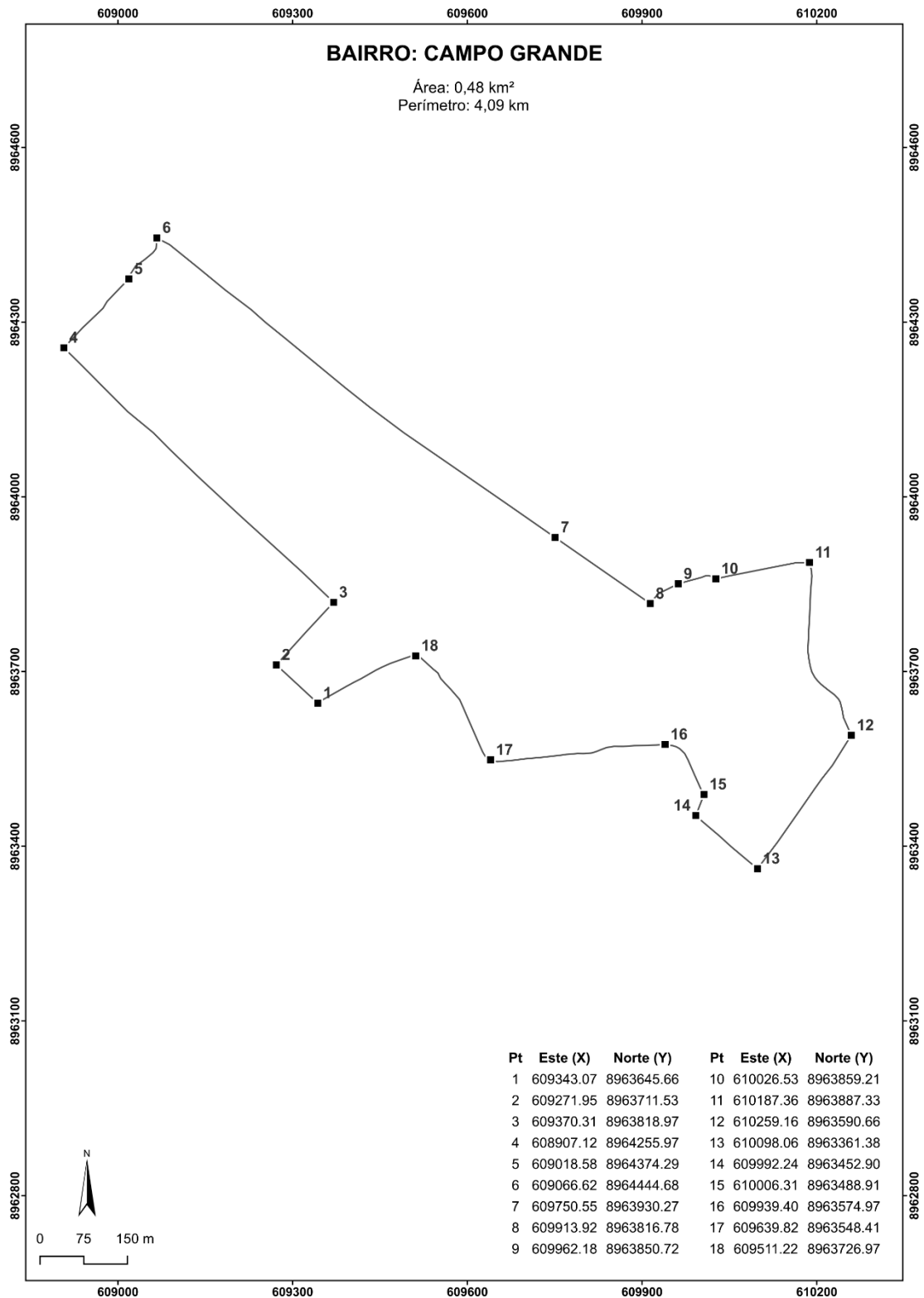
MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: Campo Grande

Área: 0,48 km²

Perímetro: 4,09 km

Inicia-se a delimitação do bairro Campo Grande no vértice **01** situado no eixo central da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, sob coordenada UTM de longitude 609.343,07m E e latitude 8.963.645,66m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **02** entre as Ruas Duque de Caxias e Lionel Iona, sob coordenada 609.271,95m E e 8.963.711,53m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **03** na Rua João Inácio Moreira, sob coordenada 609.370,31m E e 8.963.818,97m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **04** na Rua Vereador Everaldo Barbosa de Medeiros, sob coordenada 608.907,12m E e 8.964.255,97m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **05** na Rua Fernandes Lima, sob coordenada 609.018,58m E e 8.964.374,29m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste pelo caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **06** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 609.066,62 E e 8.964.444,68m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **07** na Travessa Adolfo Santos, sob coordenada 609.750,55m E e 8.963.930,27m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **08** na Travessa Fernandes Lima, sob coordenada 609.913,92m E e 8.963.816,78m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste, até encontrar o vértice **09** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 609.962,18m E e 8.963.850,72m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste pela estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **10** na cerca dos lotes, sob coordenada 610.026,53m E e 8.963.859,21m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste pela cerca de propriedade particular até encontrar o vértice **11** na Rua Natalício Norberto, sob coordenada 610.187,36m E e 8.963.887,33m N. Deste ponto, segue no sentido sul até encontrar o vértice **12** no eixo central do canteiro central situado entre as Ruas Heleno Pereira Pinto e Rua Marechal Floriano Peixoto, sob coordenada 610.259,16m E e 8.963.590,66m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **13** na Rua Maria Quitéria, sob coordenada 610.098,06m E e 8.963.361,38m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **14** na Rua Luiz Correia Lima, sob coordenada 609.992,24m E e 8.963.452,90m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **15** na mesma via, sob coordenada 610.006,31m E e 8.963.488,91m N. Deste ponto, segue pelo eixo do canal de águas pluviais no sentido noroeste até encontrar o vértice **16** na Rua Marechal Hermes da Fonseca, sob coordenada 609.939,40m E e 8.963.574,97m N. Deste ponto, segue pelo eixo do canal de águas pluviais no sentido oeste até encontrar o vértice **17** no mesmo canal, sob coordenada 609.639,82m E e 8.963.548,41m N. Deste ponto segue no sentido noroeste, no mesmo canal, até encontrar o vértice **18**, sob coordenada 609.511,22m E e 8.963.726,97m N. Deste ponto, segue pelo eixo do canal de águas pluviais no sentido sudoeste até encontrar o vértice **01** encerrando o perímetro deste bairro.



ANEXO VII

MEMORIAL DESCRITIVO

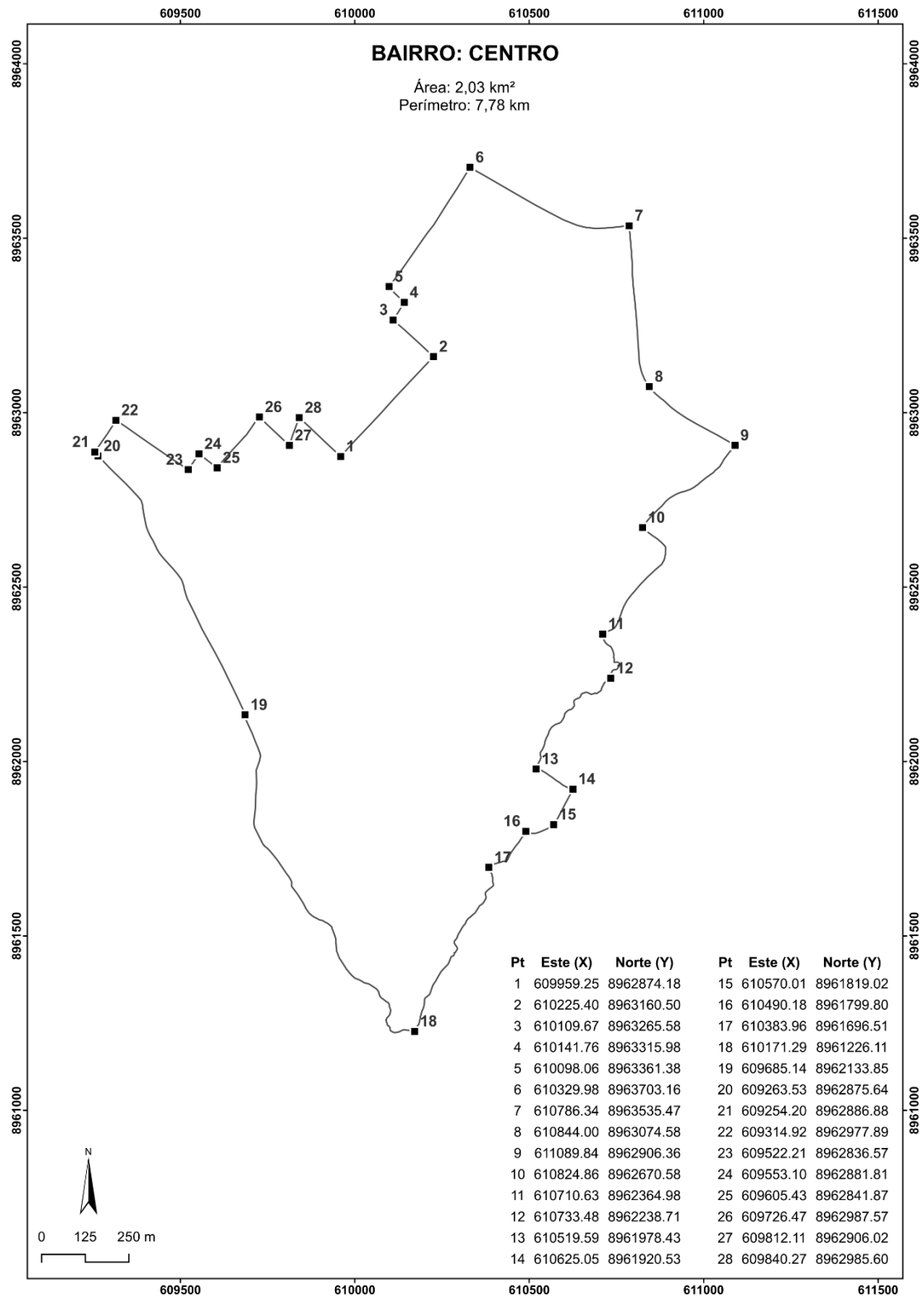
Bairro: Centro

Área: 2,03 km²

Perímetro: 7,78 km

Inicia-se a delimitação do bairro Campo Grande no vértice **01** situado no eixo central da interseção entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Barão de Rio Branco, sob coordenada UTM de longitude 609.959,25m E e latitude 8.962.874,18m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **02** na Rua 15 de Setembro, sob coordenada 610.225,40m E e 8.963.160,50m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **03** na mesma via, sob coordenada 610.109,67m E e 8.963.265,58m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **04** na Rua Maria Quitéria, sob coordenada 610.141,76m E e 8.963.315,98m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **05** na Rua Heleno Pereira Pinto, sob coordenada 610.098,06m E e 8.963.361,38m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste, pelo eixo do canteiro central da mesma via até encontrar o vértice **06**, sob coordenada 610.329,98m E e 8.963.703,16m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste pela estrada pavimentada sem denominação, até encontrar o vértice **07**, sob coordenada 610.786,34m E e 8.963.535,47m N. Deste ponto, segue no sentido sul pela estrada vicinal sem denominação, sobre o Açude DNOCS até encontrar o vértice **08**, sob coordenada 610.844,00m E e 8.963.074,58m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste pela mesma via, até encontrar o vértice **09**, na ombreira do referido açude, sob coordenada 611.089,84m E e 8.962.906,36m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste pelo eixo do curso d'água sem denominação provindo do vertedouro do açude DNOCS, até encontrar o vértice **10**, no mesmo curso d'água, sob coordenada 610.824,86m E e 8.962.670,58m N. Deste ponto, segue no sentido sul pelo mesmo curso d'água, até encontrar o vértice **11**, na convergência de outro curso d'água sem denominação, sob coordenada 610.710,63m E e 8.962.364,98m N. Deste ponto, segue no sentido sul pelo mesmo curso d'água sem denominação, até encontrar o vértice **12**, no eixo da ponte sobre o Riacho do Maxixe na Avenida Caxangá, sob coordenada 610.733,48m E e 8.962.238,71m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste, pelo leito do curso principal do Riacho do Maxixe, até encontrar o vértice **13**, no mesmo curso d'água, sob coordenada 610.519,59m E e 8.961.978,43m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste, pelo caminho de terra sem denominação, até encontrar o vértice **14**, na Rua Antônio Lopes da Silva, sob coordenada 610.625,05m E e 8.961.920,53m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **15**, na mesma via, sob coordenada 610.570,01m E e 8.961.819,02m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste, pela Rua Sem Denominação até encontrar o vértice **16**, na Rua Manoel Menezes Lima, sob coordenada 610.490,18m E e 8.961.799,80m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste, pelo caminho de terra sem denominação, até encontrar o vértice **17**, na confluência do afluente do Riacho do Maxixe, sob coordenada 610.383,96m E e 8.961.696,51m N. Deste ponto, segue no sentido sul, pelo mesmo curso d'água, até encontrar o vértice **18**, no eixo da confluência de outro afluente do mesmo riacho, sob coordenada 610.171,29m E e 8.961.226,11m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste, pelo mesmo curso d'água sem denominação, até encontrar o

vértice **19**, na ponte sobre o canal de águas pluviais, no trevo entre a Rua Zilton Rodrigues Lima com a Rua Adolfo Norberto Lima, sob coordenada 609.685,14m E e 8.962.133,85m. Deste ponto, segue no sentido noroeste, até encontrar o vértice **20**, no eixo do canal de águas pluviais, sob a coordenada 609.263,53m E e 8.962.875,64m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste, até encontrar o vértice **21**, no eixo da rotatória no eixo da rotatória da Avenida Antônio José da Costa e a Rua Lenira Pereira Alves, sob a coordenada 609.254,20m E e 8.962.886,88m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste, até encontrar o vértice **22**, na interseção da Avenida Antônio José da Costa com a Rua Presidente Castelo Branco, sob a coordenada 609.314,92m E e 8.962.977,89m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste, até encontrar o vértice **23**, na Travessa Padre Anchieta, sob a coordenada 609.522,21m E e 8.962.836,57m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste, até encontrar o vértice **24**, na Rua F, sob a coordenada 609.553,10m E e 8.962.881,81m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste, até encontrar o vértice **25**, na Travessa São Francisco de Assis, sob a coordenada 609.605,43m E e 8.962.841,87m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste, até encontrar o vértice **26**, na Rua 13 de Maio, sob a coordenada 609.726,47m E e 8.962.987,57m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste, até encontrar o vértice **27**, na Rua João Ribeiro, sob a coordenada 609.812,11m E e 8.962.906,02m N. Deste ponto, segue no sentido norte, até encontrar o vértice **28**, na Rua Barão do Rio Branco, sob a coordenada 609.840,27m E e 8.962.985,60m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste, até encontrar o vértice **01** encerrando o perímetro deste bairro.



ANEXO VIII

MEMORIAL DESCRITIVO

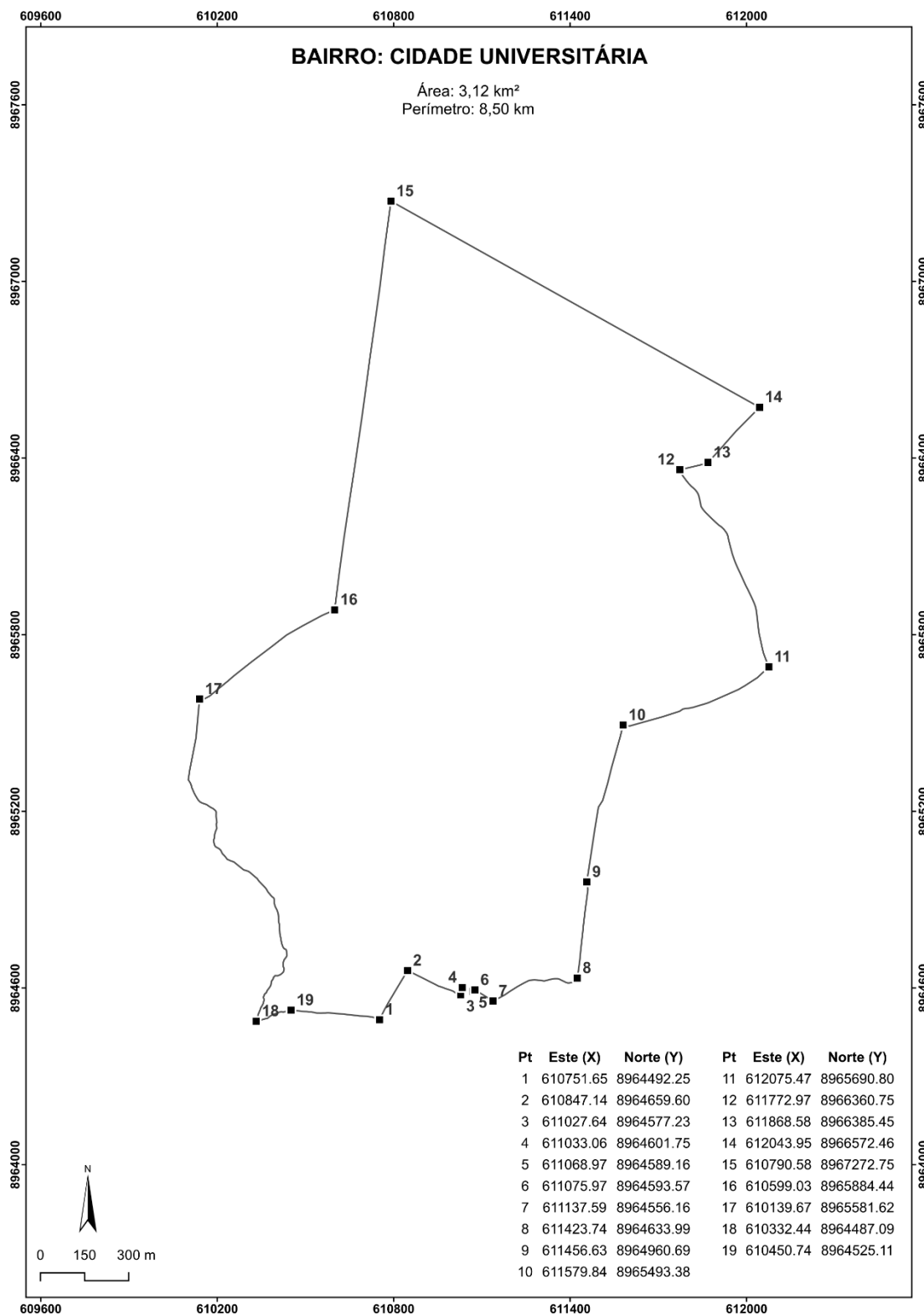
Bairro: Cidade Universitária

Área: 3,12 km²

Perímetro: 8,50 km

Inicia-se a delimitação do bairro Cidade Universitária no vértice **01** situado no eixo do canteiro central na Rua Manoel Ribeiro, sob coordenada UTM de longitude 610.751,65m E e latitude 8.964.492,25m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **02** na Rua Manoel Ribeiro, sob coordenada 610.847,14m E e 8.964.659,60m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **03** na cerca dos lotes, sob coordenada 611.027,64m E e 8.964.577,23m N. Deste ponto, segue no sentido norte até encontrar o vértice **04** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 611.033,06m E e 8.964.601,75m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **05** em estrada carroçável sem denominação (Rua João Batista), sob coordenada 611.068,97m E e 8.964.589,16m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **06** na Rua João Batista, sob coordenada 611.075,97m E e 8.964.593,57m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **07** na cerca dos lotes, sob coordenada 611.137,59m E e 8.964.556,16m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **08** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 611.423,74m E e 8.964.633,99m N. Deste ponto, segue em estrada carroçável sem denominação no sentido norte até encontrar o vértice **09** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 611.456,63m E e 8.964.960,69m N. Deste ponto, segue no sentido norte nas cercas e muros dos lotes até encontrar o vértice **10** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 611.579,84m E e 8.965.493,38m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste nas cercas e muros dos lotes até encontrar o vértice **11** na interseção da Rua Sem Denominação com a Rua Projetada sem denominação, sob coordenada 612.075,47m E e 8.965.690,80m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste pela mesma via, até encontrar o vértice **12** na interseção da Rua Projetada sem denominação com a Rua Projetada sem denominação, sob coordenada 611.772,97m E e 8.966.360,75m N. Deste ponto, segue no sentido leste pela mesma via, até encontrar o vértice **13** na bifurcação com a Rua Projetada sem denominação, sob coordenada 611.868,58m E e 8.966.385,45m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste pela mesma via, até encontrar o vértice **14** em ponto imaginário delimitado pela divisão dos municípios de Delmiro Gouveia e Água Branca, sob coordenada 612.043,95m E e 8.966.572,46m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste pela linha imaginária delimitada pela divisão dos municípios de Delmiro Gouveia e Água Branca, até encontrar o vértice **15** em Avenida Projetada, sob coordenada 610.790,58m E e 8.967.272,75m N. Deste ponto, segue no sentido sul pela mesma Avenida Projetada, até encontrar o vértice **16** em caminho de terra, sob coordenada 610.599,03m E e 8.965.884,44m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste em caminho de terra, até encontrar o vértice **17** no eixo do leito do Riacho Bom Sossego, sob coordenada 610.139,67m E e 8.965.581,62m N. Deste ponto, segue no sentido sul pelo mesmo curso d'água, até encontrar o vértice **18** em estrada carroçável sem denominação na passagem molhada do Riacho Bom Sossego, sob coordenada 610.332,44m E e 8.964.487,09m N. Deste

ponto, segue no sentido nordeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **19** na Travessa do Asfalto, sob coordenada 610.450,74m E e 8.964.525,11m N. Deste ponto, segue no sentido leste em Travessa do Asfalto até encontrar o vértice **01** na Rua Manoel Ribeiro, encerrando o perímetro deste bairro.



ANEXO IX

MEMORIAL DESCRITIVO

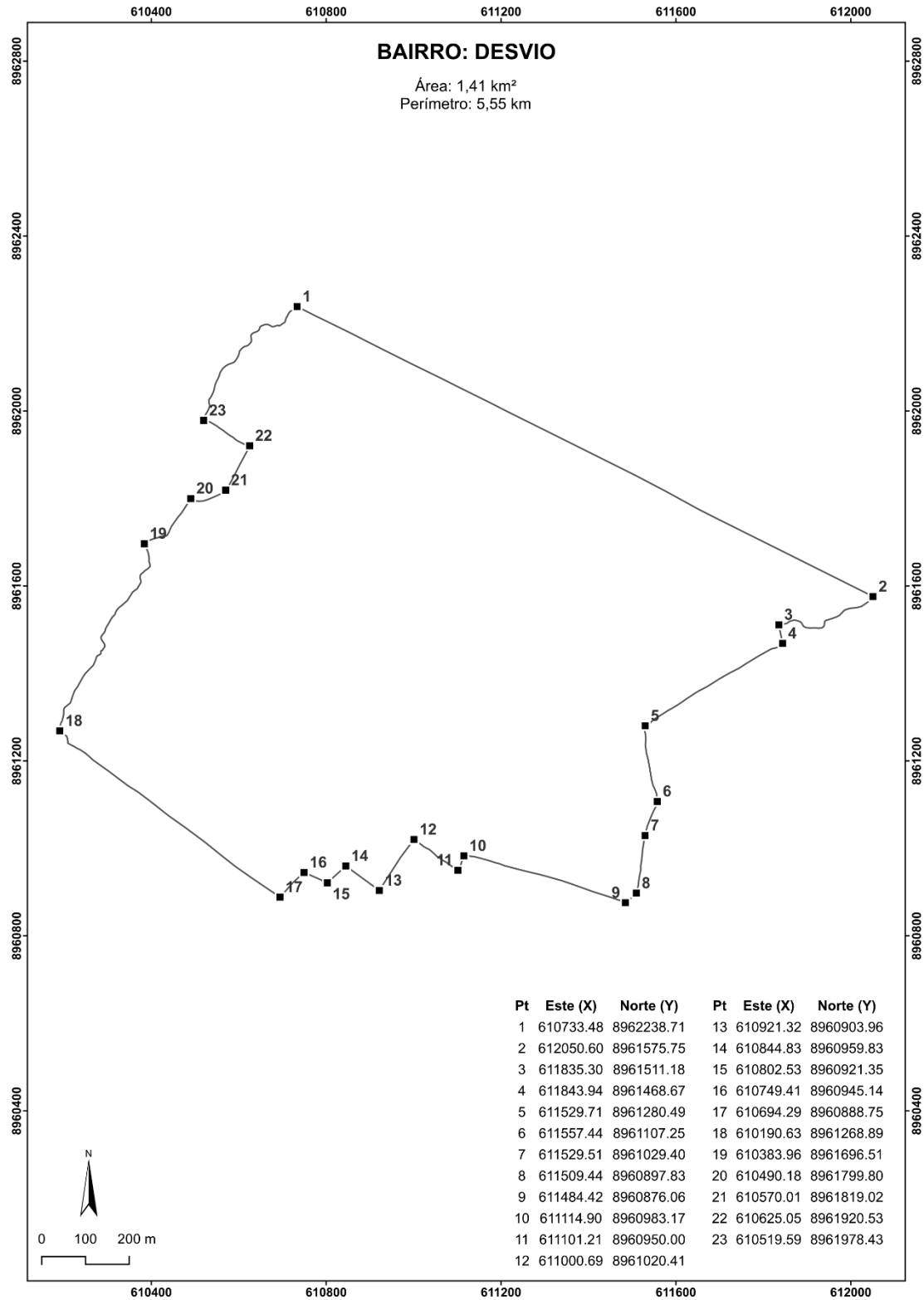
Bairro: Desvio

Área: 1,41 km²

Perímetro: 5,55 km

Inicia-se a delimitação do bairro Desvio no vértice **01** situado eixo central da Avenida Caxangá sob a coordenada UTM de longitude 610.733,48m E e latitude 8.962.238,71m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **02** na avenida de mesmo nome, situado próximo ao afluente do Riacho do Maxixe, sob coordenada 612.050,60m E e 8.961.575,75m N. Deste ponto, segue o curso d'água afluente do Riacho do Maxixe no sentido oeste até encontrar o vértice **03** próximo a Barragem do Martins, sob coordenada 611.835,30m E e 8.961.511,18m N. Deste ponto, segue no sentido sul, até encontrar o vértice **04** próximo à vegetação de caatinga, sob coordenada 611.843,94m E e 8.961.468,67m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste por estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **05** próximo a entroncamento estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 611.529,71m E e 8.961.280,49m N. Deste ponto, segue no sentido sul por estrada carroçável, até encontrar o vértice **06** em área de pasto sob a coordenada 611.557,44m E e 8.961.107,25m N. Deste ponto, segue por estrada carroçável sem denominação até o vértice **07** próximo a açude, sob coordenada 611.529,51m E e 8.961.029,40m N. Deste ponto, segue no sentido sul por estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **08** situado entre áreas de vegetação e pastagem, sob coordenada 611.509,44m E e 8.960.897,83m N. Deste ponto, segue em por estrada carroçável sem denominação no sentido sudoeste até encontrar o vértice **09**, sob coordenada 611.484,42m E e 8.960.876,06m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste por estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **10** próximo a área de cultura temporária, sob coordenada 611.114,90m E e 8.960.983,17m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste por caminho de terra, até encontrar o vértice **11** sob coordenada 611.101,21m E e 8.960.950,00m N. Deste ponto, segue por caminho de terra no sentido noroeste até encontrar o vértice **12**, sob coordenada 611.000,69m E e 8.961.020,41m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **13** sob a coordenada 610.921,32m E e 8.960.903,96m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste por caminho de terra até encontrar o vértice **14**, sob coordenada 610.844,83m E e 8.960.959,83m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste por caminho de terra até encontrar o vértice **15** situado em meio a vegetação de caatinga, sob a coordenada 610.802,53m E e 8.960.921,35m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **16** situado próximo a um açude, sob a coordenada 610.749,41m E e 8.960.945,14m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste por caminho de terra, até encontrar o vértice **17** sob a coordenada 610.694,29 e 8.960.888,75m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **18** situado na calha do curso principal do Riacho do Maxixe sob a coordenada 610.190,63m E e 8.961.268,89m N. Deste ponto, segue no sentido norte, acompanhando em sentido contrário o curso d'água do Riacho do Maxixe até encontrar o vértice **19** na confluência com o afluente do Riacho do Maxixe sob a coordenada 610.383,96m E e 8.961.696,51m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste, até

encontrar o vértice **20** na Rua Manoel Menezes Lima, sob a coordenada 610.490,18m E e 8.961.799,80m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **21** na Rua Antônio Lopes da Silva, sob a coordenada 610.570,01m E e 8.961.819,02m N. Deste ponto, segue pela estrada no sentido nordeste até encontrar o vértice **22** na Rua Antônio de Lopes da Silva, sob a coordenada 610.625,05m E e 8.961.920,53m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste sob estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **23** situado no leito do curso principal do Riacho do Maxixe, sob a coordenada 610.519,59m E e 8.961.978,43m N. Deste ponto, segue no sentido norte acompanhando o leito do curso principal do Riacho do Maxixe até encontrar o vértice **01**, encerrando o perímetro deste bairro.



ANEXO X

MEMORIAL DESCRITIVO

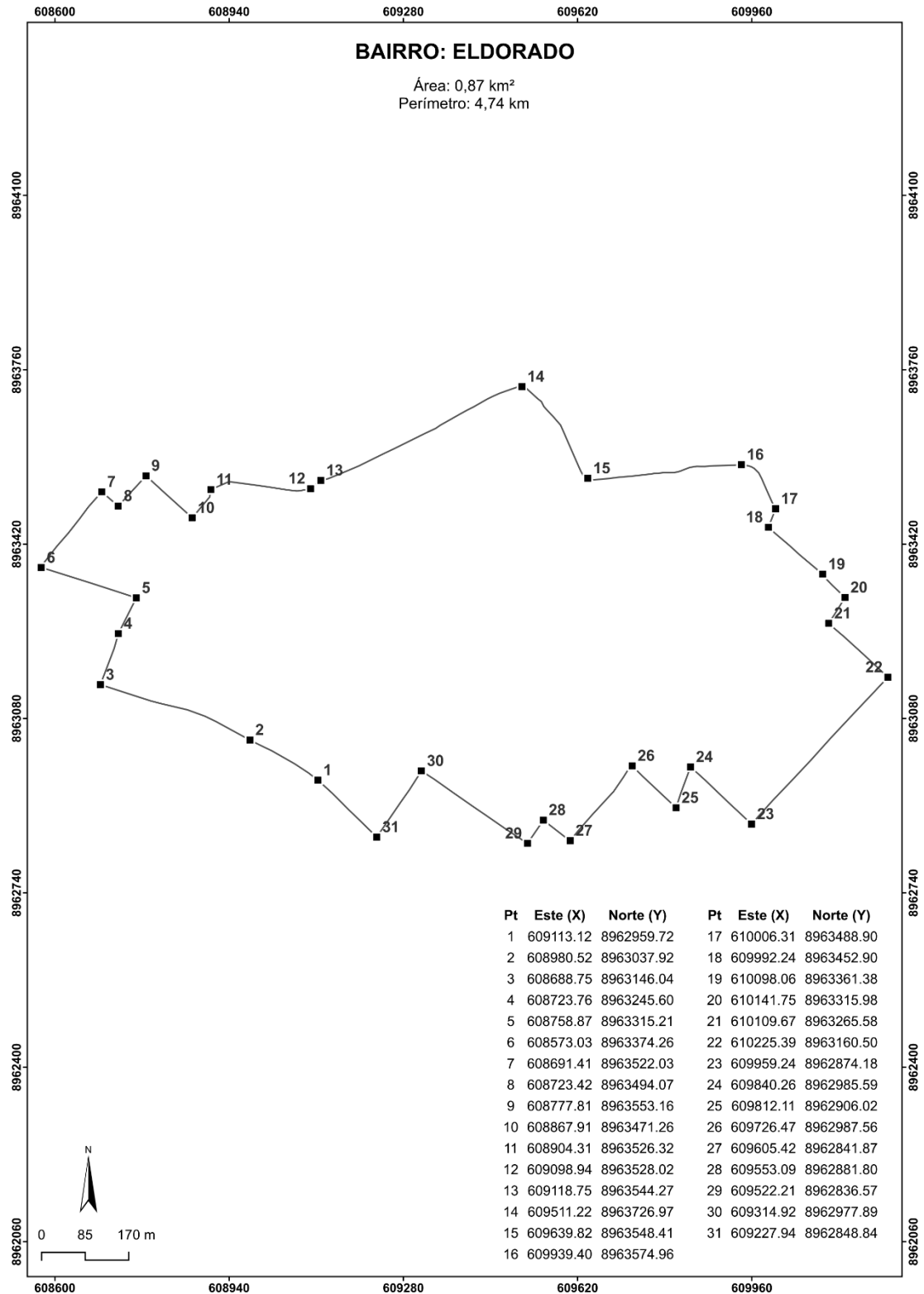
Bairro: Eldorado

Área: 0,87 km²

Perímetro: 4,74 km

Inicia-se a delimitação do bairro Desvio no vértice **01** situado no eixo central do canteiro central da Rua Senador Teotônio Vilela, sob coordenada UTM de longitude 609.113,12m E e latitude 8.962.959,72m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **02** na interseção da Rua Senador Teotônio Vilela com a Rua Graciliano Ramos, sob coordenada 608.980,52m E e 8.963.037,92m N. Deste ponto, transpassa o Rio do Maxixe e segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **03** na Rua Projetada sem denominação, **sob** coordenada 608.688,75m E e 8.963.146,04m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **04** na Rua Joenilson da Silva, sob coordenada 608.723,76m E e 8.963.245,60m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **05** no eixo central do canteiro central da Rua Rosália Campos de Souza, sob coordenada 608.758,87m E e 8.963.315,21m N. Deste ponto, segue , no sentido noroeste até encontrar o vértice **06** na Rua Antônio Henrique de Menezes, sob coordenada 608.573,03m E e 8.963.374,26m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **07** na Rua João Zacarias Filho, sob coordenada 608.691,41m E e 8.963.522,03m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **08** na travessa João Zacarias Filho, sob coordenada 608.723,42m E e 8.963.494,08m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **09** na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, sob coordenada 608.777,82m E e 8.963.553,16m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **10** na Rua Governador Agamenon Magalhães, sob coordenada 608.867,91m E e 8.963.471,27m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **11** no canal de águas pluviais, sob coordenada 608.904,32m E e 8.963.526,33m N. Deste ponto, segue pelo eixo do canal de águas pluviais no sentido leste até encontrar o vértice **12** na Rua Duque de Caxias, sob coordenada 609.098,94m E e 8.963.528,02m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **13** na Rua Marechal Cordeiro de Farias, sob coordenada 609.118,75m E e 8.963.544,27m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste acompanhando o canal de águas pluviais até encontrar o vértice **14**, no mesmo canal, sob coordenada 609.511,22m E e 8.963.726,97m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste, até encontrar o vértice **15** no mesmo canal, sob coordenada 609.639,82m E e 8.963.548,41m N. Deste ponto, segue pelo eixo do canal de águas pluviais, no sentido nordeste, até encontrar o vértice **16** na Rua Marechal Hermes da Fonseca, sob coordenada 609.939,40m E e 8.963.574,97m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **17** na Rua Luiz Correia Lima, sob coordenada 610.006,31m E e 8.963.488,91m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **18** na mesma via, sob coordenada 609.992,24m E e 8.963.452,90m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste, até encontrar o vértice **19** na Rua Eleno Pereira Pinto, sob coordenada 610.098,06m E e 8.963.361,38m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **20** na Rua Maria Quitéria, sob coordenada 610.141,76m E e 8.963.315,98m N. Deste ponto segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **21** na Rua

15 de Setembro, sob coordenada 610.109,67m E e 8.963.265,58m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **22** na mesma via, sob coordenada 610.225,40m E e 8.963.160,50m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **23** no eixo central da interseção entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Barão de Rio Branco, sob coordenada UTM de longitude 609.959,25m E e latitude 8.962.874,18m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **24** na Rua João Ribeiro, sob coordenada 609.840,27m E e 8.962.985,60m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **25** na Rua 13 de Maio, sob coordenada 609.812,11m E e 8.962.906,02m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **26** na Travessa São Francisco de Assis, sob coordenada 609.726,47m E e 8.962.987,57m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **27** na Rua São Francisco de Assis, sob coordenada 609.605,43m E e 8.962.841,87m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **28** na Rua F, sob coordenada 609.553,10m E e 8.962.881,81m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **29** na Avenida Presidente Castelo Branco, sob coordenada 609.522,21m E e 8.962.836,57m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **30** na Avenida Antônio José da Costa, sob coordenada 609.314,92m E e 8.962.977,89m N. Deste ponto, segue no mesmo sentido até encontrar o vértice **31** na mesma via, sob coordenada 609.227,94m E e 8.962.848,84m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice 01, encerrando o perímetro deste bairro.



ANEXO XI

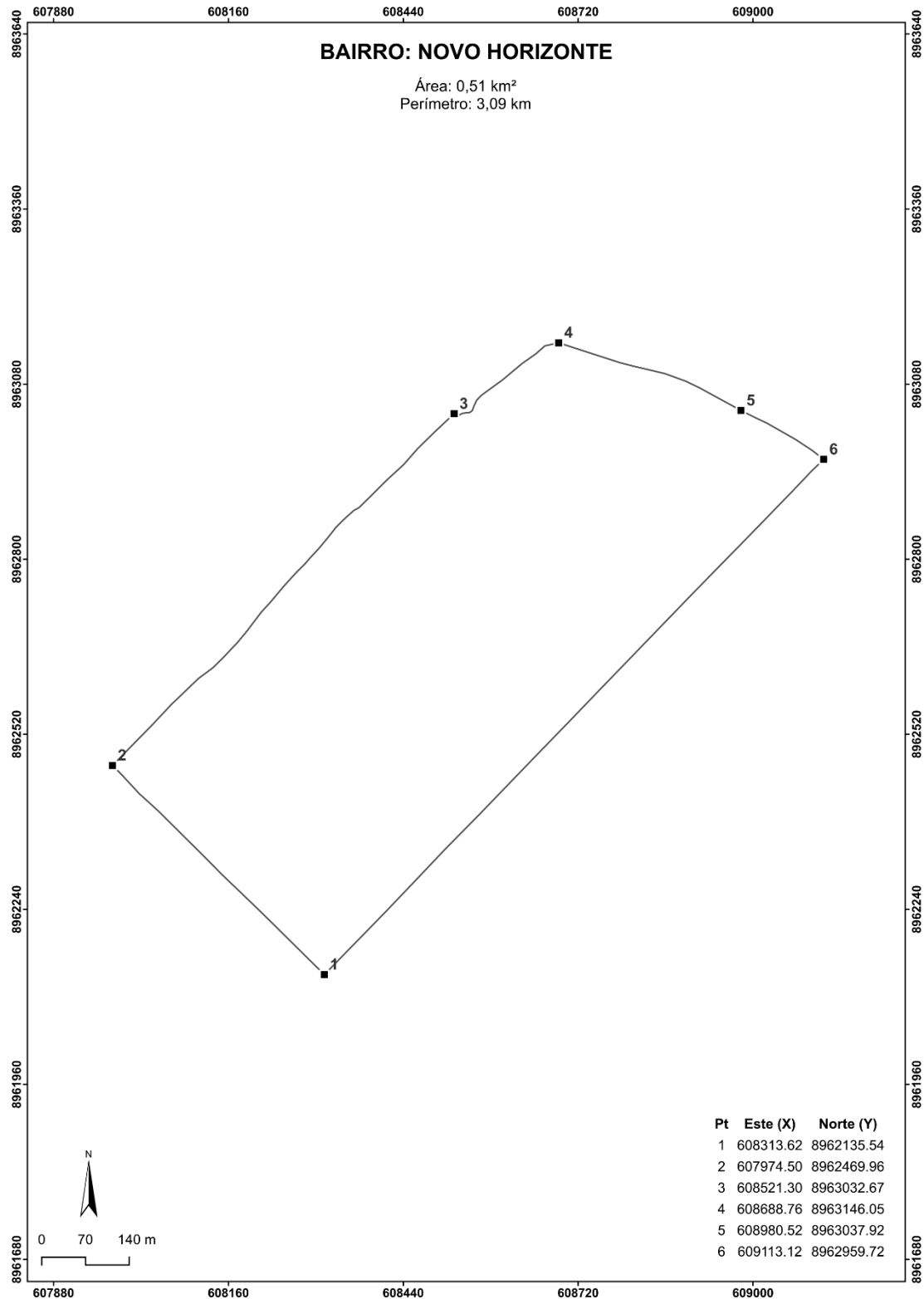
MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: Novo Horizonte

Área: 0,51 km²

Perímetro: 3,09 km

Inicia-se a delimitação do bairro Novo Horizonte no vértice **01** situado na interseção entre a Rua José Pereira de Sá e a Rua Manuel Oliveira sob a coordenada UTM de longitude 608.313,62m E e latitude 8.962.135,54m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **02** na Avenida Projetada, sob coordenada 607.974,50m E e 8.962.469,96m N. Deste ponto, segue em estrada carroçável no sentido nordeste até encontrar o vértice **03** na Rua Coronel Ulisses Luna sob a coordenada 608.521,30m E e 8.963.032,67m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste por estrada carroçável até encontrar o vértice **04** na Rua Projetada sem denominação, sob coordenada 608.688,76m E e 8.963.146,05m N. Deste ponto, segue no sentido leste até encontrar o vértice **05** na interseção da Rua Senador Teotônio Vilela com a Rua Graciliano Ramos, sob coordenada 608.980,52m E e 8.963.037,92m N. Deste ponto, segue no sentido leste transpassando o Rio do Maxixe até encontrar o vértice **06** na interseção da Rua Senador Teotônio Vilela com a Rua José Pereira de Sá sob a coordenada 609.113,12m E e 8.962.959,72m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **01** encerrando o perímetro deste bairro.



ANEXO XII

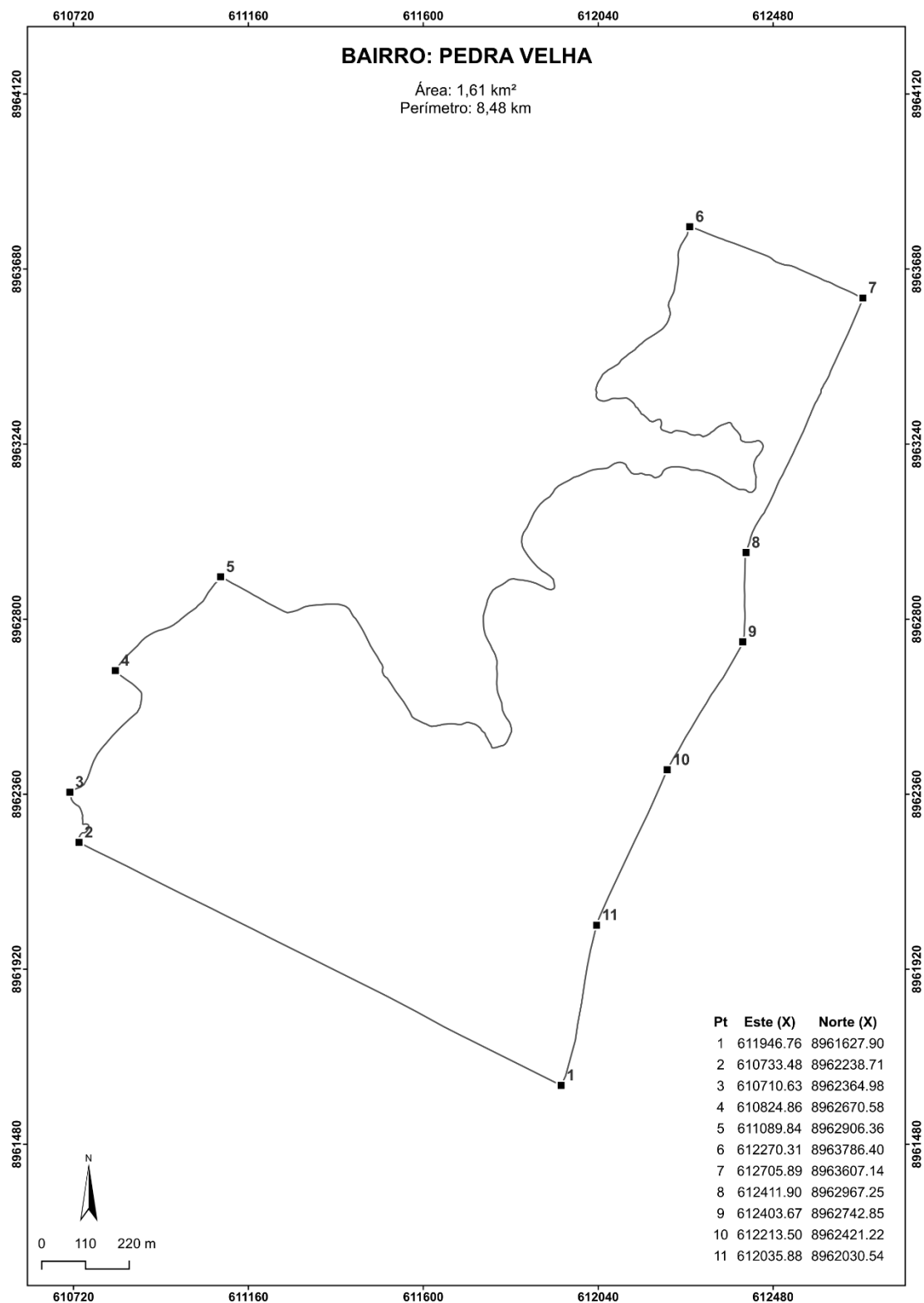
MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: Pedra Velha

Área: 1,61 km²

Perímetro: 8,48 km

Inicia-se a delimitação do bairro Pedra Velha no vértice **01** situado no canteiro central que divide as duas vias da Avenida Caxangá sob a coordenada UTM de longitude 611.946,76m E e latitude 8.961.627,90m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **02** na Avenida Caxangá, sob a coordenada 610.733,48m E e 8.962.238,71m N. Deste ponto, segue no sentido norte acompanhando o leito regular do afluente do Riacho Maxixe até encontrar o vértice **03** sob a coordenada 610.710,63m E e 8.962.364,98m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste acompanhando o curso d'água resultante do vertedouro açude DNOCS a montante, até encontrar o vértice **04** sob a coordenada 610.824,86m E e 8.962.670,58m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar na ombreira/estrada não pavimentada do açude DNOCS o vértice **05**, situado sob a coordenada 611.089,84m E e 8.962.906,36m N. Deste ponto, segue contornando toda a margem esquerda do açude DNOCS e as suas reentrâncias, até encontrar o vértice **06**, situado na estrada vicinal sob a coordenada 612.270,31m E e 8.963.786,40m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste por caminho de terra até encontrar o vértice **07** sob a coordenada 612.705,89m E e 8.963.607,14m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **08** sob a coordenada 612.411,90m E e 8.962.967,25m N. Deste ponto, segue no sentido sul até encontrar o vértice **09** sob a coordenada 612.403,67m E e 8.962.742,85m N. Deste ponto, segue por estrada carroçável no sentido sudoeste até encontrar o vértice **10** situado na rua sem denominação de acesso aos povoados Alto do Touro e Turco sob a coordenada 612.213,50m E e 8.962.421,22m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste por estrada carroçável até encontrar o vértice **11** sob a coordenada 612.035,88m E e 8.962.030,54m N. Deste ponto, segue no sentido sul até encontrar o vértice **01** encerrando o perímetro deste bairro.



ANEXO XIII

MEMORIAL DESCRITIVO

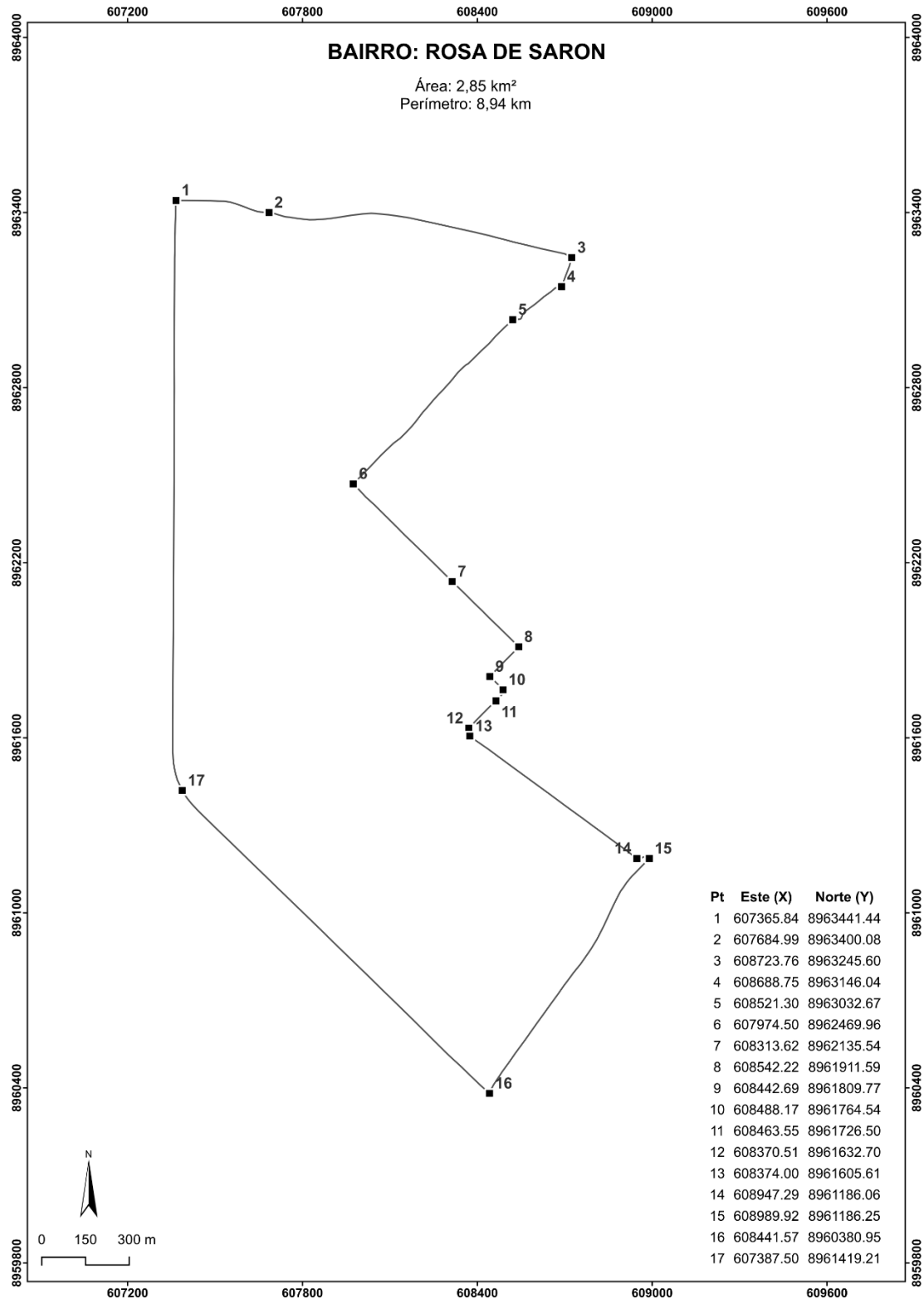
Bairro: Rosa de Saron

Área: 2,85 km²

Perímetro: 8,94 km

Inicia-se a delimitação do bairro Rosa de Saron no vértice **01** situado no Anel Viário, sob coordenada UTM 607.365,84m E e 8.963.441,44m N. Deste ponto, segue no sentido leste até encontrar o vértice **02** na bifurcação da Avenida José Freire Torres com a Travessa José Freire Torres, sob coordenada 607.684,99m E e 8.963.400,08m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **03** na Rua Joenilson da Silva, sob coordenada 608.723,76m E e 8.963.245,60m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste pela mesma via até encontrar o vértice **04** sob coordenada 608.688,75m E e 8.963.146,04m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **05** na coordenada na Rua Coronel Ulisses Luna, sob a coordenada 608.521,30m E e 8.963.032,67m N. Deste ponto, segue por estrada carroçável no sentido sudoeste até encontrar o vértice **06** na Avenida Projetada, sob coordenada 607.974,50m E e 8.962.469,96m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **07** na interseção da Rua José Pereira de Sá e da Rua Manuel Oliveira sob a coordenada UTM de longitude 608.313,62m E e latitude 8.962.135,54m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **08** na Rua Manuel Oliveira, sob a coordenada 608.542,22m E e 8.961.911,59m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **09** na Rua Projetada 01, sob coordenada 608.442,69m E e 8.961.809,77m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste, na mesma via, até encontrar o vértice **10** sob coordenada 608.488,60m E e 8.961.760,20m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste, por estrada carroçável sem denominação, até encontrar o vértice **11** entre a Rua Projetada R15 e Rua Sem Denominação 17, sob coordenada UTM 608.463,55m E e 8.961.726,49m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **12** na Rua Projetada sem denominação, sob coordenada 608.370,51m E e 8.961.632,70m N. Deste ponto, segue no sentido sul até encontrar o vértice **13** na Rua Projetada sem denominação, sob coordenada 608.374,00m E e 8.961.605,61m N. Deste ponto, segue por estrada carroçável no sentido sudeste, até encontrar o vértice **14**, sob coordenada 608.947,29m E e 8.961.186,06m N. Deste ponto, segue por estrada carroçável, no sentido nordeste, até encontrar o vértice **15** na interseção dos eixos centrais da Rua Deputado José Bandeira de Medeiros e Rua Vereador Horácio Ferreira de Oliveira sob a coordenada 608.989,92m E e 8.961.186,25m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste, até encontrar o vértice **16** na interseção da Deputado José Bandeira de Medeiros com o Anel Viário, sob coordenada 608.441,57m E e 8.960.380,95m N. Deste ponto, segue sentido noroeste até encontrar o vértice **17** no Anel Viário, sob coordenada longitude 607.387,50m E e 8.961.419,21m N. Deste ponto, segue no sentido norte até encontrar o vértice **01** encerrando o perímetro deste bairro.

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015



ANEXO XIV

MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: São Vicente

Área: 1,51 km²

Perímetro: 5,80 km

Inicia-se a delimitação do bairro São Vicente no vértice **01**, situado entre a Rua Projetada R15 e Rua Sem Denominação 17, sob coordenada UTM 608.463,55m E e 8.961.726,49m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até o vértice **02** na Avenida Mestre Henrique, sob coordenada 608.487,26m E e 8.961.703,39m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **03** situado na Rua José Guilherme de Lima sob a coordenada 608.800,69m E e 8.961.959,25m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **04** na Rua Adolfo Norberto Lima sob a coordenada 608.925,88m E e 8.961.837,54m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **05** entre a Rua Adolfo Norberto Lima com a rua Henrique Dias, sob coordenada 609.352,30m E e 8.962.116,86m N. Deste ponto, segue no sentido leste até encontrar o vértice **06** na Rua Adolfo Norberto de Lima, sob coordenada 609.582,97m E e 8.962.103,04m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **07** na ponte sobre o canal de águas pluviais, no trevo entre a Rua Zilton Rodrigues Lima com a Rua Adolfo Norberto Lima, sob a coordenada 609.685,14m E e 8.962.133,85m. Deste ponto, segue no sentido sudeste, acompanhando o afluente do Rio do Maxixe até encontrar o vértice **08** onde desemboca no curso principal sob a coordenada 610.171,29m E e 8.961.226,11m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste o curso natural do Rio do Maxixe até encontrar o vértice **09** na coordenada 609.770,85m E e 8.960.337,80m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **10** na interseção da Rua Vereador Antônio Pastor Lima com a Rua Vereador Horácio Ferreira de Oliveira, sob coordenada 609.534,50m E e 8.960.547,83m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **11** na interseção dos eixos centrais da Rua Deputado José Bandeira de Medeiros e Rua Vereador Horácio Ferreira de Oliveira sob a coordenada 609.004,83m E e 8.961.201,61m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **12** na interseção com Rua Projetada sem denominação, sob coordenada 608.989,92m E e 8.961.186,25m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **13** na rua projetada sem denominação, sob coordenada 608.947,29m E e 8.961.186,06m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **14** na rua projetada sem denominação, sob coordenada 608.374,00m E e 8.961.605,61m N. Deste ponto segue no sentido norte até encontrar o vértice **15** na rua projetada sem denominação, sob coordenada 608.370,51m E e 8.961.632,70m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **01** encerrando o perímetro deste bairro.

